



**PORTARIA Nº 88 DE 1º DE OUTUBRO DE 2.021**

*“Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial do(a) empregado(a) público(a) municipal que especifica, e dá outras providências”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**,  
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 71, de 08 de julho de 2.021, e nº 73, de 21 de julho de 2.021, em especial o art. 1º, *caput*, c/c §3º, daquele diploma normativo;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Declaração/Termo de Responsabilidade sobre Risco da *Covid-19* firmado pelo empregado público municipal *Rodrigo Alves de Sousa*, no qual consignou que foi imunizado, bem como que, espontânea e voluntariamente, retornará ao trabalho presencial;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Atestado de Saúde Ocupacional em nome do(a) respectivo(a) funcionário, firmado pelo Médico do Trabalho, Dr. Rodrigo Oliveira Dalosso, datado de 31 de agosto de 2.021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 1º, *caput*, e seu §3º; ambos do Decreto Municipal nº 71/2.021, **CONVOCAR** o empregado público municipal *Rodrigo Alves de Sousa*, lotado no cargo de provimento efetivo de *Pedreiro*, para retornar ao trabalho presencial.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

§1º – O empregado público municipal referido no *caput* deste artigo deverá exercer as atribuições inerentes ao seu cargo de *Pedreiro* junto à Casa de Máquinas do Poço Artesiano deste Município, a partir desta data.

§2º - A inobservância do disposto nesta Portaria ensejará o respectivo desconto na remuneração, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 1º de outubro de 2021

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal

